LEI Nº 1.744

DENOMINA-SE HEITOR SBAMPATO A ATUAL RUA "7 DE SETEMBRO", LOCALIZADA NA VILA DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS

Art. 1º - Fica denominada Heitor Sbampato a atual rua 7 de Setembro, localizada na Vila das Oliveiras, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-045/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81